

ZION LTDA.

CNPJ 51.052.091/0001-40

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 04 de setembro de 2023.

Data, Hora: Em de 04 de setembro de 2023, às 10:00 horas.

Local: Sede social da sociedade empresária, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n. 104, Sala 407, Caixa Postal n.º 339, Tambaú, João Pessoa, PB, CEP 58039-110

Composição da Mesa: **ANDREA SOUZA SILVA OLIVEIRA e ELTON COSTA DE OLIVEIRA**

Presença: (a) **ANDREA SOUZA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 31/12/1971, cédula de identidade de nº 1.458.021 SSP/PB, CPF nº 753.265.154-15 com endereço na Rua Poeta Targino Teixeira, 230 Altiplano, Apt 1101 B, João Pessoa-PB e; (o) **ELTON COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens nascido em 09/09/1966, portador de cédula de identidade de nº 375.070 - MM/RJ, CPF nº 488.570.504-59, com endereço na Rua Poeta Targino Teixeira, 230 Altiplano, Apt 1101 B, João Pessoa-PB.

Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social.


Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social.

- 1. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 2.321.000,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e um mil reais) para R\$ 1.601.000,00 (Um milhão, seiscentos e um mil reais), com uma redução no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mediante o cancelamento de 720.000 (setecentos e vinte mil) quotas representativas do capital social da Sociedade com a desintegralização dos lotes de terreno próprio sob nº **04**, da quadra 148, situado no Loteamento CIDADE RECREIO CABO BRANCO, Praia de Tambaú, no município de João Pessoa/PB, Lote de terreno próprio sob nº **05**, da Quadra 148, situado no Loteamento CIDADE RECREIO CABO BRANCO, Praia de Tambaú, no município de João Pessoa/PB, Lote de terreno próprio sob nº "**06**", da Quadra sob nº "**148**", situados no Loteamento "CIDADE RECREIO CABO BRANCO", no município de João Pessoa/PB, Lote de terreno próprio sob nº "**07**", da Quadra sob nº "**148**", situados no Loteamento "CIDADE RECREIO CABO BRANCO", no município de João Pessoa/PB, Lote de terreno próprio sob nº **08** da Quadra 148 do Loteamento, "CIDADE RECREIO CABO BRANCO", no município de João Pessoa/PB, Lote de terreno próprio sob nº **09** da Quadra 148 do Loteamento, "CIDADE RECREIO CABO BRANCO", no município de João Pessoa/PB. Devidamente registrados no Cartório do Registro Geral de Imóveis

d e João Pessoa –PB, que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; **(ii)** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 3ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e **(iii)** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social

Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por sua sócia única.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2023.


ANDREA SOUZA SILVA OLIVEIRA
Sócia Presidente